



DECRETO Nº 3.939/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Pregão Presencial nº 008/2021, datado de 03 de março de 2021, ANULADO em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal